

PROPOSTA INICIAL



TG DISTRIBUIDORA LTDA
56.387.638/0001-81

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Aquiraz / CE
Número do processo: 00017.20260128/0001-40
Número do certame: 12.03.2026-001
Unidade gestora: Câmara Municipal de Aquiraz
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 17/03/2026 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 56.387.638/0001-81
Endereço: , Aquiraz / CE - CEP: 61.700-000
Telefone: **** / (85) 9984-2839
E-mail: aguiaraguas@outlook.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



TG DISTRIBUIDORA LTDA
56.387.638/0001-81

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO



TG DISTRIBUIDORA LTDA
56.387.638/0001-81

1 - ÁGUA MINERAL 20LS/SAIS (RECARGA)

Especificação: ÁGUA MINERAL 20LS/SAIS (RECARGA): Capacidade: 20 litros. Material: Embalado em garrafa PET retornável, lacrado com tampas plásticas. Validade: Não superior a 3 anos a partir do envase. Conteúdo mínimo: 20 litros. Características: Extraída de fontes naturais, rica em minerais essenciais, ideal para uso em grandes volumes.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,90

Valor total: R\$ 10.740,00

Fabricante/Marca: limpida

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,29

2 - Água mineral de 500ml em garrafa PET com gás

Especificação: Água mineral de 500ml em garrafa PET envolve volume (500ml), material da embalagem (PET reciclável), tipo (com ou sem gás), marca, código de barras (EAN/GTIN), e características físico-químicas (pH, condutividade, minerais como cálcio, magnésio, potássio), sendo uma bebida nacional, natural e prática para hidratação diária. Características Gerais: Volume: 500 ml (por unidade). Embalagem: Garrafa PET (Plástico), reciclável, com tampa de rosca para vedação. Tipo: Com gás. Origem: Água mineral natural, extraída de fontes subterrâneas. Especificações Físico-Químicas : pH a 25°C: 6,65 (indicando levemente ácida). Temperatura na Fonte: 24,8°C. Condutividade a 25°C: 224 µS/cm (indica quantidade de íons). Resíduo de Evaporação (a 180°C): 133,33 mg/L (soma dos minerais dissolvidos). Minerais: Contém potássio, magnésio, cálcio (variam por fonte). Informações Adicionais: Para Consumo: Ideal para hidratação, transporte fácil, reuniões, dia a dia. Comercialização: Vendida em unidades ou fardos (kits com 12). Segurança: Garrafa PET segura, livre de BPA (Bisfenol A) em alguns casos.

Quantidade: 50,0

Unidade: Fardo

Valor unitário: R\$ 20,60

Valor total: R\$ 1.030,00

Fabricante/Marca: limpida

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 23,47

3 - Água mineral de 500ml em garrafa PET sem gás



TG DISTRIBUIDORA LTDA
56.387.638/0001-81

Especificação: Água mineral de 500ml em garrafa PET envolve volume (500ml), material da embalagem (PET reciclável), tipo (com ou sem gás), marca, código de barras (EAN/GTIN), e características físico-químicas (pH, condutividade, minerais como cálcio, magnésio, potássio), sendo uma bebida nacional, natural e prática para hidratação diária. Características Gerais: Volume: 500 ml (por unidade). Embalagem: Garrafa PET (Plástico), reciclável, com tampa de rosca para vedação. Tipo: Sem gás. Origem: Água mineral natural, extraída de fontes subterrâneas. Especificações Físico-Químicas : pH a 25°C: 6,65 (indicando levemente ácida). Temperatura na Fonte: 24,8°C. Condutividade a 25°C: 224 µS/cm (indica quantidade de íons). Resíduo de Evaporação (a 180°C): 133,33 mg/L (soma dos minerais dissolvidos). Minerais: Contém potássio, magnésio, cálcio (variam por fonte). Informações Adicionais: Para Consumo: Ideal para hidratação, transporte fácil, reuniões, dia a dia. Comercialização: Vendida em unidades ou fardos (kits com 12). Segurança: Garrafa PET segura, livre de BPA (Bisfenol A) em alguns casos.

Quantidade: 250,0

Unidade: Fardo

Valor unitário: R\$ 19,13

Valor total: R\$ 4.782,50

Fabricante/Marca: limpida

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,10

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 16.552,50 - (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 16.552,50 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 16 de Março de 2026 às 10:37

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TG

E-mail: aguiaraguas@outlook.com

CPF/MF: 56.387.638/0001-81

PROPOSTA READEQUADA



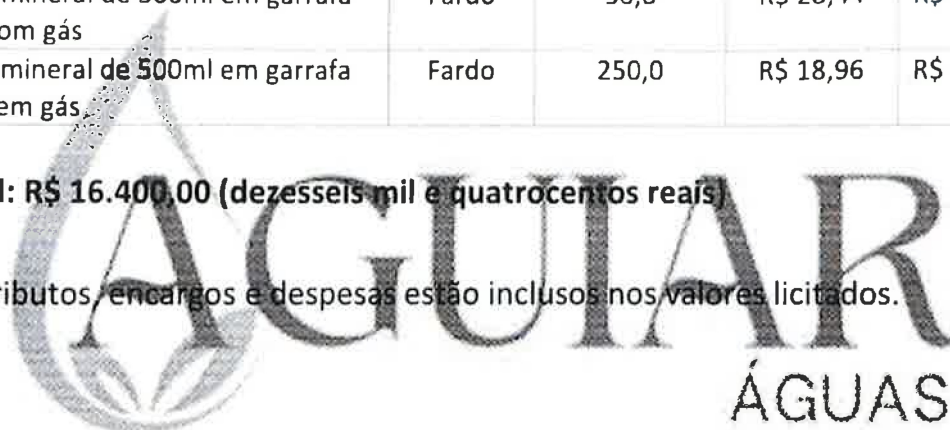
PROPOSTA READEQUADA

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de contratação de empresa para o fornecimento de recarga de água mineral em regime de comodato e aquisição de garrafas de 500ml de água para a Camara Municipal de Aquiraz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	ÁGUA MINERAL 20LS/SAIS (RECARGA)	Unidade	600,0	R\$ 17,73	R\$ 10.638,00
2	Água mineral de 500ml em garrafa PET com gás	Fardo	50,0	R\$ 20,44	R\$ 1.022,00
3	Água mineral de 500ml em garrafa PET sem gás	Fardo	250,0	R\$ 18,96	R\$ 4.740,00

Valor Total: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

Todos os tributos, encargos e despesas estão inclusos nos valores licitados.



Validade da Proposta: 60 dias

Flora F. F. Aguiar

TG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 56.387.638/0001-81

AGUIAR ÁGUAS

aguiaraguas@outlook.com

CNPJ: 56.387.638/0001-81

Fone: (85)9.9842-8395

DATA: 18 / 03 / 2026